



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 777/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **Raquel Paula de Moraes Heidgger** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 03/09/2001 à 03/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades em face do desaparecimento do processo de prestação de contas do Concurso Público do ano de 1999 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, conforme protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o n.º 26343-7/99.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

VALDEMIR BRAZ BUENO	- RG: 3.197.146-2 / PR	Presidente
VALDIRENE BENTO	RG: 4.258.767-2/ PR	Membro
WELLINGTON LUIZ PETRY	RG: 3.712.928-3/PR	Membro

Art. 2.º) - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data para a apresentação do relatório final, com indicação de providências e responsabilidades, se for o caso, ouvindo-se pessoas, coletando informações e tudo o mais realizando para o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 121/01

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar o Senhor VALMIR DE ANDRADE RG: 4.397.678-8 ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, a disposição do Departamento Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.-

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um (01/08/2001).-

JAIME HIGINO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 94/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:

a) Representantes dos Órgãos Públicos Municipais

1. Francielle de Siqueira Carvalho Teixeira, representante da Divisão de Assistência Social, tendo como suplente, Margareth Mota de Oliveira Silva.
2. Cleomar Eufrásio de Siqueira, representante do Departamento de Educação, tendo como suplente, Helena Maria Castro de Carvalho Vanzell.
3. Camila Caroline Bichareli, representante do Departamento de Saúde, tendo como suplente, Rosemari de Carvalho Machado.
4. Délcio Luis Carloto, representante do Departamento de Finanças, tendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 777/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Raquel Paula de Moraes Heidgger cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 03/09/2001 à 03/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 778/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal AYLTON RODRIGUES DE MELO cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 30/09/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 04/93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 110/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Regulamento Geral de Concursos, baixado através do Decreto nº 12/2001, desta data,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem Comissão Especial, incumbida da direção e organização do Concurso Público nº 01/2001, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal:

Presidente: Edson Roberto Vaz Ronque
 Membro : Cristiane Aparecida de Oliveira

Secretário: Valdir Merege Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 20 de agosto de 2001.

JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 127, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto pela Lei Municipal nº 273 de 28 de janeiro de 1993.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos no serviço público municipal, o qual integra o presente Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, em 20 de Agosto de 2001.

JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal